



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 811 / 2003

Nomeia o Servidor que especifica, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Complementar n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor Sr. **Gilson Honorato da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, símbolo ADM, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor I**, Símbolo ASS-I, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2003.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de
Março de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

